



RITA DE OLIVEIRA SOUZA

À Comissão Especial de Sistematização do Plano Diretor
Presidente Ver. Gabriel Bueno
Relator Ver. Alécio Cau
Sr. Presidente da Câmara de
Valinhos – Sidmar R. Tolo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/07/2023 08:28

Correspondência Recebida nº 304/2023

Autoria: RITA DE OLIVEIRA SOUZA

Nº PROTOCOLO
00388/2023

Assunto: À COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR REF. ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA PERMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CIVIL EM REGIÃO ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

Ref. Alteração de legislação municipal (zoneamento) para permissão do desenvolvimento de atividade econômica civil (consultório de psicologia / práticas integrativas complementares em saúde humana) em região específica do município de Valinhos/SP

Eu, **Rita de Oliveira Souza**, brasileira, **valinhense**, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], nº [REDACTED], CEP: [REDACTED], [REDACTED], Valinhos, Estado de São Paulo desde 2012, vem, pela presente requerer a V. Sa. o que se segue:

1. *Necessidade de alteração na Lei de Zoneamento do Município de Valinhos/SP - LEI 4186 ANEXO II*

A presente missiva tem por objetivo levar ao conhecimento de V. Sa. uma assimetria na lei de zoneamento do Município de Valinhos/SP, sendo certo que a circunstância mencionada acaba por restringir o direito de uso da propriedade, em especial para os imóveis localizados no Loteamento Chácara Fim de Semana, divisa com Vinhedo.

Explica-se. A leitura do atual texto normativo comprova que nos imóveis localizados na região apontada é possível o desenvolvimento de inúmeras atividades econômicas (prestação de serviços), quer sejam elas empresariais ou civis, dentre as quais pode se destacar: (i) *clínicas para dependentes químicos*; (ii) *clínicas de repouso*; (iii) *clínicas veterinárias*; (iv) *spas*, entre outras atividades voltadas para a área da saúde.

No entanto, a legislação atual não contemplou a possibilidade da instalação de consultórios individuais ou clínicas de psicologia / atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana na região.

A situação mencionada é a responsável pela assimetria legal, pois, no momento da elaboração da norma, o legislador acabou por contemplar inúmeras atividades de saúde, esquecendo-se dos profissionais da psicologia. (saúde mental, preventiva e multidisciplinar) que são necessárias aos tratamentos de reabilitação em dependência química e/ou clínicas de repouso para geriatria.

Agora, sabendo-se que a atual legislação passa por uma revisão, torna-se possível acrescentar ao seu texto a permissão para a instalação de consultórios (individuais) e clínicas onde os profissionais de psicologia possam desenvolver seu trabalho.

De outro lado, a autorização para o funcionamento de consultórios e clínicas de psicologia e práticas integrativas, em nada prejudicará a qualidade de vida das pessoas que residem na região e arredores, já que não se trata de atividade empresarial ou empresaria, que possam agredir à natureza, nem tampouco impactar negativamente no cotidiano dos munícipes.

Assim, sabendo-se que *na região do Loteamento Chácara Fim de Semana já existe autorização para vários tipos de clínicas e spas*, a liberação das atividades de psicologia agregará mais valor à região, além de complementar os serviços de saúde já existentes naquela área.

2. Pedido

Apresentadas as considerações acima, requer a V. S.a. que, dentro de v. funções legislativas apresente um projeto para alteração da legislação atual – **Lei 4186 Anexo II** -, permitindo-se que, **no loteamento Chácara Fim de Semana, Inscrição 5294-68-1-0185-0000 – Quadra A-3 - Valinhos/SP**, sejam autorizados o funcionamento de consultórios (individuais) e clínicas de psicologia (CNAE 8650-0/03) e atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (CNAE 8690-9/01).

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Valinhos/SP, 20 de julho de 2023.



Rita de Oliveira Souza – PSICÓLOGA CLÍNICA
CRP [REDACTED]

raspagem e lustração de assoalhos

sapateiro

serviço funerário

transporte escolar (máximo 2 veículos)

vidraçaria

vigilância e segurança

II.B.3

- hotéis-fazendas 5510-8/01
- pousadas 5510-8/01
- campings
- pesqueiros
- clubes de campo (sem possibilidade de fracionamento para uso residencial)
- escolas de esportes
- hospedagem e criação de animais de pequeno, médio e grande porte (desde que respeitadas as condições sanitárias de atendimento aos animais, e não provoquem incômodos aos vizinhos tais como excesso de ruídos, odor, contaminação do solo e das águas)
- usos relacionados à educação ambiental e ao lazer campestre
- clínica de recuperação de dependentes químicos
- clínicas veterinárias
- clínicas de repouso
- Spas ————— 5510-8/01 cl. Alojamento; 9602-5/02 sem atividade

Obs.: é admitido o funcionamento de atividades complementares de comércio e serviço inseridos à atividade principal.

PARA USO DO CORREIO 1º 2º Comprovante de Não Entrega <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não foi atendido <input type="checkbox"/> Número Inexistente <input type="checkbox"/> Recusou-se a receber <input type="checkbox"/> Outros/Especificar no verso / / _____ Data 1ª Tentativa Entregador / / _____ Data 2ª Tentativa Entregador	 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas 13270-005 - Rua Antônio Carlos Centro Valinhos SP	CONTRATO ETC/DR/ES X PREFEITURA
	COMPROVANTE DE ENTREGA E NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	
Inscrição Municipal 1891500		Guia 5587765 
Destinatário Rita de Oliveira Souza Endereço [REDACTED] Bairro [REDACTED] Cidade [REDACTED] SP		
Recebido em _____ RG _____		Assinatura do Recebedor _____

SMARapd Informática * 0 (xx) 16 2111-9898

Nome: Rita de Oliveira Souza CNPJ / CPF: 154.938.889-33 Endereço: 13278-013 - Rua João de Andrea, 455 Bairro: Chác. São Bento CEP:	Inscrição Estadual / RG: Telefone: Estado: SP Cidade: Valinhos	FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE	
		Sr. Contribuinte, solicitamos sua atualização cadastral, alterando ou completando os dados através desta Ficha de Atualização Cadastral. Em caso de transferência de propriedade, comparecer à Prefeitura Municipal de Valinhos para protocolar alteração, anexando cópias de C.P.F., R.G., comprovante de residência e documentação relativa à transferência do imóvel (Contrato de compra e Venda, Escritura ou Matrícula do Registro de Imóvel se registrado).	
Inscrição Municipal 148042			
Nome:		CNPJ/CPF: Inscr Est. /RG Órgão Expedidor:	
Endereço:		Número:	
Complemento:	Bairro:	Telefone:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Data: / /	Assinatura Contribuinte:		

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas Departamento de Receitas - Notificação 13270-005 - Rua Antônio Carlos Centro Valinhos SP Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e taxas de serviços públicos - IPTU 2023	i.P.T.U. EXERCÍCIO 2023	
Exercício 2023 Inscrição Municipal 1891500 Inscrição Imóvel 5294-68-1-0185-0000	VALORES DOS EVENTOS EM R\$ Emissão 1º Via	
Inscrição: 5294-68-1-0185-0000 Físico: 1891500 Proprietário: Rita de Oliveira Souza Compromissário: Local do Imóvel: 13278-013 - [REDACTED] Loteamento: [REDACTED] Quadra: A-3 Lotes: 43 Endereço de Entrega: [REDACTED] Local de Entrega: [REDACTED]	Imposto Predial 1.344,30 Tx Coleta de Lixo 848,29	
DADOS CADASTRAIS Área do Terreno: 2.392,00 m2 Testada Principal: 30,00 m2 Área Construída: 233,01 m2	ALÍQUOTAS IPTU Predial Resi. Popular: 0,4% Predial Residencial: 0,5% Predial Outros: 0,9% Territorial: 2,0%	VALORES VENAIS EM R\$ Terreno: 115.535,01 Prédio: 150.335,72 Valor Venal Imóvel: 265.870,73 Total Lançado: 2.192,59 Carnê emitido por: vamatos

SMARapd Informática * 0 (xx) 16 2111-9898